

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2008 2

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

O Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, Dr. Cícero de Lima Rena, o Provedor, Dr. José Carlos de Oliveira Teixeira, e o Diretor Clínico, Dr. José Limar de Oliveira, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, conforme dispõe a legislação vigente, comunicam que estarão abertas, na Secretaria da Direção de Ensino, as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vaga no Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC e oferecido por esta instituição,

DA INSTITUIÇÃO:

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 3.353, Bairro Passos, Juiz de Fora/MG - CEP 36.021 630 Telefone: (32) 3229-2222/Fax: (32) 3216-2557 E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

DO PROGRAMA, VAGA E PRÉ-REQUISITOS:

PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
2.01	Cardiologia	1 (uma)	2 (dois) anos	CRENCIADO

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item "matrícula".

Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou de protocolo de solicitação de revalidação.

Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 10/03/2008 a 14/03/2008, das 08:00 às 11:30 horas, no seguinte endereço: Secretaria da Direção de Ensino, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil, através de guia de recolhimento fornecida no local da inscrição.

A inscrição poderá ser efetuada pelo Correio. O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 14/03/2008.

Para inscrição via Correio, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta nº 4367-2 código identificador 3394-4, a favor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

O candidato deverá preencher o requerimento e a ficha de análise curricular padronizada com letra legível, indicando a opção para a área/especialidade de Residência Médica, que será entregue no local de inscrição. Para candidatos que forem efetuar sua inscrição via correio, o requerimento se encontra disponível na home page: www.santacasajf.org.br

As inscrições poderão ser efetuadas através de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas pelo procurador.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Fotocópia da Cédula de Identidade;

Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;

Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

1 (uma) foto 3 x 4 recente;

Comprovante original da taxa de pagamento da inscrição.

Para a área com pré-requisito, apresentar Certificado de Conclusão do Programa (registrado pela CNRM) ou Atestado de Conclusão ou Atestado que irá concluir até a data prevista para início do Programa (fornecido pela Instituição, constando data do início, término e o número do Parecer do Credenciamento pela CNRM).

NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e no horário fixados neste Edital.

As inscrições feitas através de cheques somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos.

As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

O manual do candidato encontra-se disponível na Direção de Ensino ou no site www.santacasajf.org.br.

DAS PROVAS:

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa através de prova de conhecimentos escrita com valor de 90% e a segunda etapa através de análise curricular padronizada com valor de 10%.

PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

Para as especialidades com pré-requisito, na primeira etapa, a prova será sobre conhecimentos exclusivo da área do pré-requisito, com questões de múltipla escolha, da seguinte forma:

1 pré-requisito: no mínimo 45 questões, escritas, objetivas, exclusivas da área;

SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, sendo 5 (cinco) candidatos por vaga, desde que tenham obtido no mínimo 50% dos pontos da prova.

Constará de análise curricular padronizada com valor de 10% e utilizará o formulário anexo a este

LOCALE HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**PRIMEIRA ETAPA:**

Candidatos a PRM com pré-requisito: Será realizada no Local Sala 2, no dia 18/03/2008, com início às 19:00 horas, e 2 horas de duração.

SEGUNDA ETAPA:

Os candidatos deverão preencher o formulário de análise curricular padronizada (Anexo 1) e anexar todos os documentos comprobatórios, conforme instruções constantes no próprio formulário. Feito isto, deverá entregá-los no ato da inscrição.

NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta e borracha;

É proibido ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, incluindo, relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular. A comprovação do porte de qualquer equipamento eletrônico por parte do candidato resultará em sua eliminação do processo seletivo.

Relógios de parede serão colocados em todas as salas onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

Fica proibida a anulação de questões ou edição de enunciados de questões durante o período de realização das provas;

O gabarito da primeira etapa será divulgado e afixado no dia 18/03/2008.

Em caso de revisão de questões das provas o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de 48 horas após a liberação do gabarito, devendo justificar-se informando as referências bibliográficas.

RESULTADOS:

O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 19/03/2008, no saguão de entrada do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e no site www.santacasajf.org.br, constando apenas o número de inscrição dos candidatos convocados para a segunda etapa.

O resultado final será divulgado no dia 20/03/2008, no saguão de entrada do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e no site www.santacasajf.org.br, constando apenas o número de inscrição do candidato, em ordem decrescente de classificação. O número de vagas define os aprovados, seguidos pelos excedentes.

DA VAGA:

A vaga será ocupada pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapas);

De acordo com a Resolução 11/2004, haverá reserva de vagas para candidato aprovados que forem convocados a prestar o Serviço Militar. O número de vagas reservadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa.

Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa 01/02/2008.

DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

A matrícula do candidato aprovado será realizada dia 24/03/2008, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Direção de Ensino da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO APROVADO A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO. Se já matriculado, o candidato convocado deverá proceder o cancelamento da matrícula para efetuar nova matrícula. Matrículas simultâneas implicarão a perda de todas as vagas.

Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- Cédula de Identidade;

- CPF;

- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais;

- Comprovantes de estar em dia com o Serviço Militar e com as obrigações eleitorais;

- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

- Comprovante de realização do Programa exigido como pré-requisito.

Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de telefonema.

Os candidatos que se encontram com vaga reservada por estar prestando serviço militar obrigatório deverão obedecer ao item 14.4.

DO INÍCIO DO PROGRAMA:

O programa terá início no dia 25/03/2008

DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

15% do valor da taxa de todas as inscrições realizadas para Concurso de Residência Médica em Minas Gerais serão destinados à AREMG, Associação de Apoio à Residência Médica de MG, mantenedora da CEREM/MG.

DO REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MANUAL DO CANDIDATO:

Encontra-se a disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, assim como o Manual do Candidato, no endereço: www.santacasajf.or.br

DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo ou Plenário da CEREM/MG.

Juiz de Fora, 07 de março de 2008

Dr. Cícero de Lima Rena
Coordenador da COREME

Dr. José Carlos de Oliveira Teixeira
Provedor

Dr. José Limar de Oliveira
Diretor Clínico